

1           **ATA DA 77ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO**

2           Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (10/11/20), iniciou-se às  
3 dez horas, nas dependências da COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de  
4 Curitiba, a 77ª Reunião do Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), criado pelo Decreto nº  
5 3.992/12, sendo a 6ª Reunião de 2020, contou com a presença dos representantes do  
6 **Instituto Água e Terra**, Sr. Carlos Alberto Galerani (Gerência de Saneamento) e Bruna de  
7 Melo (Gerência de Licenciamento) e representantes da **COMEC**, Raul de Oliveira Gradovski  
8 e Dmitri Arnaud.

9           Foi solicitado ao Sr. Raul de O. Gradovski, da COMEC, que assumisse a Secretaria  
10 Executiva da reunião para anotar as opiniões e deliberações do Grupo, e, em seguida,  
11 foram analisados os seguintes processos:

- 12           **1. Protocolo: 16.831.237-7/COMEC;** Interessado: Sergio Roberto Pereira Vane –  
13 Pessoa Física / Particular. Pasta: 7684 **Características:** Solicita desafetação de área  
14 localizada na Fazenda Guarituba – Piraquara – PR, em função da Consulta Municipal  
15 Nº10080/2013 emitida pela Secretaria Municipal de Urbanismo do município. Requer  
16 a retificação da Consulta para Construção para o **“lote 44”, matriculado sob nº**  
17 **52.200,00 m², situado à Rua São José, com área total de 24.200,00 m², “de modo**  
18 **a compatibilizá-la aos anexos do Decreto Estadual 809/99 ou ao zoneamento**  
19 **alternativo do Decreto Estadual 6314/2006 ou ZUC – Zona de Urbanização**  
20 **Consolidada”.** De acordo com a legislação estadual vigente, o imóvel está em Área  
21 de Manancial Superficial, e está localizado na UTP do Guarituba, mais precisamente  
22 na Zona de Restrição à Ocupação – ZRO. O imóvel é atingido pela Diretriz Viária  
23 Metropolitana, classificada como Via Estruturante – Corredor Metropolitano, trecho  
24 BR-277/PR-415, com faixa de domínio de 60,00 (sessenta) metros.

25 **Parecer:** Após explanação do processo por parte do secretário executivo, o Grupo informou  
26 que está ciente da complexidade do planejamento da UTP do Guarituba e que já houve  
27 outros processos encaminhados com a mesma finalidade. Em função destas demandas o  
28 GIT encaminhou, ao Conselho Gestor dos Mananciais – CGM, a solicitação de revisão do  
29 Zoneamento da UTP em razão das crescentes ocupações irregulares na área. Tal pedido foi  
30 acatado pelo Conselho o qual solicitou a criação de um Grupo para estudo da proposta.  
31 Ademais, o pedido será encaminhado para análise e parecer da Assessoria Jurídica da  
32 COMEC quanto a regularidade do Zoneamento instituído em 2006 pelo Estado e quanto ao  
33 requerimento formulado pela LGGB Administradora de Bens Ltda.

34 **2. Protocolo: 16.946.528-2/COMEC;** Interessado: Prefeitura Municipal de Campo Largo  
35 – Órgão público. Pasta: 11174 **Características:** Solicita análise e parece para  
36 posterior emissão de Alvara de Localização e Funcionamento para estabelecimento  
37 denominado “Espaço Mariana Restaurante e Eventos”, localizado na Rua Izulina  
38 Pioto Reinaldim, nº297, Bairro Colônia Mariana, em imóvel objeto da matrícula  
39 37.042. O imóvel não está em zona urbana do município, e está inserido em área de  
40 Manancial Superficial e na APA do Rio Verde, mais precisamente em Zona de  
41 Ocupação Orientada - ZOO, Zona de Preservação de Fundo de Vale - ZPFV e Zona  
42 de Conservação da Vida Silvestre – ZCVS. De acordo com a matrícula, o imóvel é  
43 urbano. O Uso pretendido está classificado como “restaurante e similares (CNAE  
44 5611-2/01)”, atividade que é *permissível* em ZOO.

45 **Parecer:** O secretário executivo, Sr. Raul, realizou a explanação do processo informando  
46 que anteriormente a mesma área já havia sido encaminhada para deliberação do GIT para  
47 instalação de Cervejaria, mas que atualmente o pedido é para instalação de restaurante e  
48 similares, conforme CNAE apresentado. Em análise, o Grupo concluiu pelo deferimento do  
49 pedido apresentado pela prefeita e pelo requerente, desde que o projeto do restaurante e/ou  
50 similares a serem instalados efetuem o devido licenciamento ambiental junto ao órgão  
51 responsável.

52 A data da próxima reunião fica agendada para o dia 08 de dezembro, podendo ser  
53 alterada desde que acordada pelas partes em sequência. Nada mais havendo a tratar, dá  
54 por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, se considerada conforme,  
55 será aprovada e assinada pelos membros participantes e pela Secretária Executiva da  
56 reunião.

**DMITRI ARNAUD**

Titular - COMEC

**BRUNA DE MELO**

Suplente - IAP

**CARLOS ALBERTO GALERANI**

Titular - ÁGUASPARANÁ

**RAUL DE OLIVEIRA GRADOVSKI**

Secretário Executivo – COMEC



ePROTOCOLO



Documento: **ATA\_DA\_077\_REUNIAO\_DO\_GIT\_MINUTA.pdf**.

Assinado por: **Raul de Oliveira Gradovski** em 20/11/2020 15:14, **Bruna de Melo** em 23/11/2020 09:35, **Carlos Alberto Galerani** em 23/11/2020 09:54, **Dmitri Arnauld Pereira da Silva** em 24/11/2020 17:32.

Inserido ao protocolo **17.106.958-0** por: **Raul de Oliveira Gradovski** em: 20/11/2020 15:14.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**cc6df3d89a6befeb1b4bd6b076697014**.